

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA- SUMÉ (PB) 24 de SETEMBRO de 2018 pág. 01-02

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.578/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, I:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à NATÁLIA GOMES SOBRAL, servidora estatutária, Assistente Social, Símbolo ANS 501.1, Mat. 3943, lotada na Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, apenas neste mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.579/2018

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, "c",

RESOLVE:

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2018, para seleção de professores para o Programa ALFALETRA, que serão contratados por tempo determinado:

* PRESIDENTE: Tales Rodolfo Ferreira da Silva, comissionado, Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, Mat. 4096.

* MEMBRO: Maria Raquel Batista Lêla, comissionado, Chefe de Sub-coordenação Executiva do Projovem Campo, Mat. 3504.

* MEMBRO: Helenita Clarindo dos Santos, comissionado, Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, Mat. 4110.

Sumé, 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.580/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à ANA PAULA GONÇALVES LEITE, servidora estatutária, Gestor Público, Símbolo ANS 513.1, Mat. 3050, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, apenas neste mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.581/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à DONZILLA MARTININIANA DA SILVA NETA, servidora estatutária, Assistente de Administração, Símbolo SAD 203.1, Mat. 1308, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, apenas neste mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.582/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à EDMILSON CARDOSO DA SILVA, servidor estatutário, Agente Comunitária de Saúde, Símbolo SSA APS 603.1.1, Mat. 2809, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, apenas neste mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.583/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à GISÉLIA ALVES DA SILVA, servidor estatutário, Agente Comunitária de Saúde, Símbolo SSA APS 603.1.1, Mat. 2546, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, apenas neste mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.584/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a JOSENILDO PAULINO DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAE 2, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, apenas durante o mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.585/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a NAYARA SOARES DE CARVALHO, para o cargo de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão, Símbolo DAI-2, lotada no Gabinete do Prefeito de Sumé, Estado da Paraíba, apenas durante o mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.586/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a JOSEILDO CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA, para o cargo de Chefe da Divisão de Rendas e Tributos Diversos, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, apenas durante o mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.587/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a VALQUÍRIA QUEIROZ PEREIRA, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, apenas durante o mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.588/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a MARIA VÂNIA DE FREITAS SILVA, ocupante do cargo de Direção Escolar da Unidade Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Gonçala Rodrigues de Freitas, Símbolo DSC-8, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, durante o mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.589/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Seção VI, Subseção I, Art, 173, II:

RESOLVE

Conceder GAE de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a CRISTIANE MARIA ARAÚJO DE SOUSA SOARES, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Arquivo e Comunicações Administrativas, Símbolo DAI-2, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, durante o mês de setembro/2018.

Sumé (PB), 21 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 08/2018

CONTRATO: 35/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 02/2018

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SDDS/PB 2º via, e do outro lado JOÃO LUIS DE LACERDA JÚNIOR, residente na Rua Santos Coelho Neto, 270, Apto. 301, Maraira, João Pessoa, Paraíba, RG nº 1.043.128 SSP/PB, CPF nº 103.899.034-34, Médico Obstetra do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, denominada CONTRATAOA, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 35/2018, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

MOTIVO: Solicitação do contratado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 24 de setembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

JOÃO LUIS DE LACERDA JÚNIOR

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA